



PROJETO DE LEI N°. /2024

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO E DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ ADJEPI e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública da Associação E Desse Jeito- ADJEPI, sem fins lucrativos, CNPJ nº 24.579.798/0001-36, situada na Avenida Noronha Almeida, nº 2791, bairro São João, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Art. 2º A Associação E Desse Jeito- ADJEPI é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade apoiar e desenvolver ações de assistência social que contribuam para melhoria de qualidade de vida de todas as pessoas que seja possível atender, através de atividades relacionadas à Assistência e Promoção Social, Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos, além de apoiar outras ações de mesma natureza, ainda que estas sejam de iniciativa de pessoa(s) física (s).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 08 de maio de 2024.



Gesivaldo Isaías
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Associação E DESSE JEITO é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade apoiar e desenvolver ações de assistência social que contribuam para melhoria de qualidade de vida de todas as pessoas que seja possível atender, através de atividades relacionadas à Assistência e Promoção Social, Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos, além de apoiar outras ações de mesma natureza, ainda que estas sejam de iniciativa de pessoa(s) física (s).

Desde o seu surgimento, a entidade tem participado ativamente da vida da comunidade, prestando um serviço relevante e de interesse público, estando em pleno funcionamento, conforme se pode observar nos documentos anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõem sobre a declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Portanto, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 08 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gessivaldo Isaías".

Gessivaldo Isaías
Deputado Estadual

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO DER/PI E FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO - PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11900, datada de 3 de maio de 2024.)

ESTATUTOS

EXTRATO DE ESTATUTO

SOB O NOME DE ASSOCIAÇÃO É DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ- ADJEPI- é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. A associação tem sede em e foro na Cidade de Teresina-PI, Estado do Piauí, na Avenida Miguel Rosa, nº 7500, Loja 01, Sala 01, no Bairro Tabuleta, CEP: 64019-702. A Associação tem como objetivo prestar apoio e orientação aos moradores de rua, a usuários de drogas e pessoas necessitadas de algum tipo de ajuda.

DNALDO PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 11846, datada de 3 de maio de 2024.)

DEMOSTRATIVO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-
SASC**

**RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE A
POBREZA**

1º TRIMESTRE DE 2024

Sumário

| | |
|--|----------|
| 1. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ | |
| <u>3/2024.....</u> | <u>3</u> |



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.579.798/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO E DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ ADJEPPI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAS | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO AV NORONHA ALMEIDA | NÚMERO 2791 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 64.045-500 | BAIRRO/DISTrito SAO JOAO | MUNICÍPIO TERESINA UF PI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MENDBIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (86) 9829-0898 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023 às 09:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTATUTO DA “ASSOCIAÇÃO É DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ” - ADJEPI

117

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º Sob o nome de Associação É Desse Jeito do Estado do Piauí - ADJEPI – é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Miguel rosa, nº 7500, Loja 01, Sala 01, no Bairro Tabuleta, CEP: 64019-702.

Art. 3º A Associação tem como objetivo prestar apoio e orientação aos moradores de rua, a usuários de drogas e pessoas necessitadas de algum tipo de ajuda, o que consistirá principalmente em:

- II - Serviços de assistência social sem alojamento:

Parágrafo primeiro: no desenvolvimento de suas atividades, a Associação executará projetos, fornecerá banheiros para higiene pessoal, ajuda de transporte, fará entregas de cestas básicas e de brinquedos, disponibilizara um escritório com advogados para orientação jurídica, criação de oficinas para oferecer cursos gratuitos, evangelizar pessoas, por meio de recebimentos de doações de recursos físicos, humanos e financeiros;

Parágrafo segundo: A Associação poderá propor e viabilizar a assinatura de convênios, contratos, ajustes ou acordos com o Poder Público ou entidades privadas, tendo em vista a execução das finalidades sociais.

Art. 4º A fim de cumprir seus objetivos, a Associação se organizará em um espaço para atender as pessoas e prestar orientação de acordo com cada situação.

Art. 5º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma convencional, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 6º O prazo de duração é indeterminado.

Hélida de França Milaré
Advogada
OAB/PI 7.039-B

Capítulo II

214

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 7º O patrimônio da ADJEPI Será composto de:

- a)dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
 - b)auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
 - c) doações ou legados;
 - d)rendas em seu favor constituídas por terceiros;
 - e)contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral e a Diretoria.

REGISTRO DE CRIMES
SOB N° 1287
Teresina-PI
Cartório 6º Ofício de Notas

Art. 9º A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10º São atribuições da Assembléia Geral:

I - eleger os membros da Diretoria;

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da ADJEPI;

III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria;

IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas;

Hélida de França Mil
Advogada
OAB/PI 7.039-B

- 314
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
 - VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
 - VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
 - VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
 - IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 11º A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 12º A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - por seu Presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 13º A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 14º A Diretoria é composta de:

Hélida de França Milanez
Hélida de França Milanez
Advogada
OAB/PI 7.039-B

Carolina Gómez de R. de Oliveira
Carolina Gómez de R. de Oliveira
Fonctionnaire
Estreavene Compradora
Teresina-PI

REGISTRO M. H. MADO
608
SDB N° 608
Teresina-PI
Teresina-PI
Teresina-PI
Teresina-PI

- 4/4
- I - Presidente;
 - II - Vice-Presidente;
 - III - 1º Secretário;
 - IV - 2º Secretário;
 - V - 1º Tesoureiro;
 - VI - 2º Tesoureiro;
 - VII – Diretor social e cultural

Parágrafo único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida (*ou não*) a reeleição.

Art. 15º Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 16º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

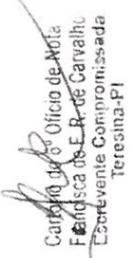
Art. 17º Compete à Diretoria:

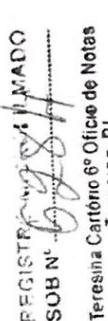
- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;
- V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 18º Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;


Hélida de França Miller
Advogada
OAB/PI 7.039-B


Cartório do 6º Ofício de Notas
E.R.B. Carvalho
Exequente Comissionada
Teresina-PI


REGISTRO N.º 62781
SOB N.º 62781
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

- 5/7
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
 - V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art.19º Compete ao Vice-Presidente:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar as pessoas carentes e necessitadas que procurarem a ADJEPI, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 20º Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar as pessoas carentes e necessitadas que procurarem a ADJEPI, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 21º Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 22º Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da ADJEPI;
- III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da ADJEPI, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;

Hélida de Freitas Milrez
Hélida de Freitas Milrez
Advogada
OAB/PB 7.039-B

Carmo José Oliveira de Melo
Carmo José Oliveira de Melo
Assessor de Finanças da ADJEPI
Assessor de Finanças da ADJEPI
Tesoureiro da ADJEPI

Edson Henrique Carvalho
Edson Henrique Carvalho
Assessor de Finanças da ADJEPI
Assessor de Finanças da ADJEPI
Vice-Presidente da ADJEPI

Reginaldo Góes
Reginaldo Góes
Tesoureiro da ADJEPI
Tesoureiro da ADJEPI

6/7

VIII - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;

IX - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

X - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

* Art. 23º Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24º Os sócios e dirigentes da ADJEPPI, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 25º A ADJEPPI é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeiteiros, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira Assembléia Geral da ADJEPPI, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 26º Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27º Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 28º O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

alteração do Estatuto;

alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;

aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;

REGISTRO MÍDIA FILMADO

Caiçara 6º Ofício de Notas
Floripa/SC de F. R. de Carvalho
Teresina-PI
Escrivente Compromissada

Teresina Cantão 6º Ofício de Notas
Teresina-PI


Hélida de França Milanez
Advogada
OAB/PI 7.039-B

7/4

extinção da Associação.

Art. 29º Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembléia Geral.

Art. 30º O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 31º O orçamento da ADJEPPI será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Teresina, para sanar possíveis dúvidas.

[Signature]
Cartório do 6º Ofício de Notas
Fazendeira F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

ASSOCIAÇÃO É DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ - ADJEPPI

Teresina (PI), 27 de Novembro de 2015.

Dinaldo Pereira dos Santos
Presidente

Dinaldo Pereira dos Santos

CPF Nº 523.014.511-00



[Signature]
REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 044348
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTA

Maria Amélia Martins Araújo de Araújo Leão - Tabel.
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 086 - 3221-3843 / 3221-6728

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:

P. JURÍDICA REGISTRO DE ATUOS E DOCUMENTOS

MICROFILMADO SOB N°

Teresina,



Cartório do 6º Ofício de Nota.
Francisca de F. R. de Carvalho.
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

[Signature]
Hélida de França Milanez
Advogada
OAB/PI 7.039-B

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 222
2ª SERVENTIA DE NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS
Teresina-Piauí
ASSOCIAÇÃO E DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ -
ADJEPI

CNPJ Nº 24.579.798/0001-36



ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARCO DO ANO DE 2023, AS 14:00 HS (QUATORZE) DA TARDE, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E DESSE JEITO - ADJEPI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.579.798/0001-36, SITUADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 7500, LOJA 01, SALA 01, NO BAIRRO TABULETA, CEP: 64.019-702, EM TERESINA - PI, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL COM O FIM ESPECÍFICO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE, E COMPONDO A MESA PARA PRESIDIR OS TRABALHOS O SR. JOSE REGINO LIMA DA SILVA E PARA SECRETARIA A SENHORA IRENE DA SILVA.

DANDO INÍCIO AS DELIBERAÇÕES FOI LIDA A PAUTA DA REUNIÃO QUE É A SEGUINTE.

A) EM ATA ANTERIOR CONSTA O SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 7500, LOJA 01, SALA 01, NO BAIRRO TABULETA, CEP: 64.019-702, EM TERESINA - PI, SENDO QUE A PARTIR DESTA DATA O ENDEREÇO PASSARÁ A SER O SEGUINTE: NA AVENIDA NORONHA ALMEIDA, Nº 2791, SALA 01, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP: 64.045-500, EM TERESINA - PI.

B) ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2023/2025.

INICIALMENTE FOI LIBERADO O PRIMEIRO E ÚNICO ITEM DA PAUTA (ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2023/2025), O QUAL RESULTOU, NA SUA APROVAÇÃO UNANIME, NECESSÁRIO SALIENTAR QUE NESTE ITEM FORAM APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTAMENTE.

PROSSEGUINDO, FOI DELIBERADO O SEGUNDO ITEM DA PAUTA (ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2023/2025, MANDATO COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2023 A 01/03/2025, E DE ACORDO COM A PREVISÃO ESTATUTÁRIA, FOI DELIBERADA A ELEIÇÃO FICANDO TAL ORGÃO ASSIM COMPOSTO:

2ª SERVENTIA DE NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS
Bruno Batista de F. Cogte
Encrevado
Teresina-Piauí

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 5122
2º SERVENTIA DE NOTAS / PR. TESTO
DE TÍTULOS
Teresina-Piauí



ASSOCIAÇÃO E DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ –
ADJEPI

CNPJ Nº 24.579.798/0001-36

PRESIDENTE: JOSE REGINO LIMA DA SILVA, BRASILEIRO, CPF Nº 766.764.803-44, RG Nº 1.942.557 SSP - PI, AGRICULTOR, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTE A RUA BRANCA, Nº 4144, QUADRA F, LOTE 02, BAIRRO PORTO DO CENTRO, CEP: 64060-720.

VICE-PRESIDENTE: DINALDO PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CPF Nº 523.014.511.00, RG Nº 35.358 218 SSP - SP, JORNALISTA, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE A QUADRA 18, BLOCO 07, AP 304, BAIRRO MORADA NOVA, CEP: 64.023-216.

1º SECRETARIO: FRANCILIO GOMES DE SOUSA, BRASILEIRO, CPF Nº 398.119.563.91, RG Nº 789.710 SSP - PI, RADIALISTA, SEPARADO, RESIDENTE A RUA ALENCAR VIEIRA, Nº 2551, BAIRRO PARQUE IDEAL, CEP: 64.078-660, TERESINA-PI.

2º SECRETÁRIO: IRENE DA SILVA, BRASILEIRA, CPF Nº 762.568.123.87, RG Nº 1.500.925 SSP - PI, COZINHEIRA, CASADA EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE A RUA AROLDO DE CARVALHO COUTO, Nº 1119, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP: 64.045-400, TERESINA-PI.

1º TESOUREIRO: ROSALBA ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRA, CPF Nº 385.279.011.53, RG Nº 4.850.025 SSP - PI, RADIALISTA, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE A QUADRA 18, BLOCO 07, AP 304, BAIRRO MORADA NOVA, CEP: 64.023-216.

2º TESOUREIRO: REGINA LUCIA CUNHA MACHADO, BRASILEIRA, CPF Nº 373.822.843.87, RG Nº 600.958 SSP - PI, SOLTEIRA, RADIALISTA, RESIDENTE A RUA DAS PALMEIRAS, Nº 2355, BAIRRO COLORADO, CEP: 64.083-260.

Jº SERVENTIA DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bruno Batista de F. Costa
Escrevente
Teresina-Piauí

THEMISTOCLES
SAM PAIO

RUA LIZANDRO MOURA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIÁUÍ - CEP: 64000-300 - (86) 2221.6611
CNPJ 07.166.374/0001-00 ATENDIMENTOS: CIRURGIA DE PÉ E PERNAS

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IRENE DA SILVA. DOU
FE, EM TESTE 5 DA VERDADE. Teresina-PI, 25/10/2023.
Sel.: AFG90018-CIPW www.tjpi.jus.br/portalextra.

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizado
Emol:4,76 TJ:0,94 FMNP/PI:0,38 Selo:0,26 Total:6,28 - OP:7
ATA DE ELECAIC

**ANTUNIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL**

GARRIORIO THEMISTOCLES SAMPAIO
OFÍCIO DE NOTAS
Áureo Mécio dos Santos Silva
Encarregado Astor Leão
Teresina E.

ASSOCIAÇÃO E DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ – ADJEPI

CNPJ N° 24.579.798/0001-36

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 2122

**2^a SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Teresina-Piauí**

SECRETARIO DA REUNIÃO

IRENE DA SILVA

CPF Nº 762 568 123 87

2a SERVÊNTIA DE NUNCA
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bruno Batista de F. Costin
Escrevente

TERESINA(PI), 03 DE MARCO DE 2023.

DIRETORIA ELEITA

PRESIDENTE:

JOSÉ RIBINOLIMA DA SILVA

JOSE REGINO LIMA DA SILVA

CPF N° 766.764.803-44

VICE-PRESIDENTE:

Dinaldo prezenta obs sotiof

DANALDO PEREIRA DOS SANTOS

CPF N° 523 014 511-00

1º SECRETARIO:

Franclio em São Paulo

FRANCILIO GOMES DE SOUSA

CPF Nº 398.119.563-91

**RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSE REGGIO
LIMA DA SILVA DINHALDO PEGERA DOS SANTOS, FRANCISCO
GOMES SILVA SOUSA , ROSALBA ALVES DOS SANTOS
DOCUMENTO ATA DE APROVACAO DA ALTERACAO ELECAO
DA DIRETORIA EM TEST.**

TERESINA/PI, 25/10/2013 12:07:10.
SELO AFJ4720 - GIAW, AFJ4721 - GRRP, AFJ4722 - 521
AFJ4723 - FRTV CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexterno

Maria Finançadeira Soáza Silva, ESCREVENTE

[Handwritten signature]

Emol. RS 18.90 v JUJMA 3/76 MP RJ 6.38 Galo RS 1.04 Total RS 20.12
Data 11/10/2013 10:45:00 MPRF RJ 6.38 Galo RS 1.04 Total RS 20.12

AO
PÉ
XXX.
EXCELENTE JUDICIAL DO "OPCIO"
SERVENTIL EXCELENTE DE IMÓVEIS 2^a ZONA
NOTARIA FERREIRA AUTORIZADA
ESCRITÓRIO SILENTI
TERESA-PAUL

ASSOCIAÇÃO E DESSE JEITO DO ESTADO DO PIAUÍ – ADJEPI

CNPJ N° 24.579.798/0001-36



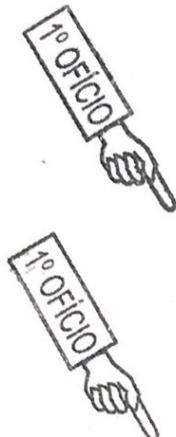
REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 9122
2^a SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Teresina-Piauí

2º SECRETARIO:

Frene da Silka

IRENE DA SILVA

CPF N° 762.568.123-87



1º TESOUREIRO:

Rosalita likes our seeds.

ROSALBA ALVES DOS SANTOS

CPF N° 385.279.011-53

2º TESOUREIRO:

Regina fuscia Punha machado

REGINA LUCIA CUNHA MCHADDE

NILSON ALVES PIHEIRO

CPF N° 599.054.681-53

**CARTÓRIO
TÉMISTOCLES
SAMPAIO** TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LUIZANDO NOGUEIRA, 123 - CENTRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-200 - FONE: (86) 3221.6011
GNS 7694-5 - ATENÇÃO! ENTREGUE CARTÓRIOS AOS CORREIROS.

RECONHECDO POR SEMELHANCA A FIRMA DE IRENE DA SILVA. DOU
FE. EM TEST. 10 DA VERDADE. Teresina-PI, 24/10/2023.

Selo:ABG895-6-ACOP WWW.tjpi.jus.br/portariaextia.
KELLY FANTIN
KELLY FANTINHELE PASSOS-Escrivente Autorizada
Emol:4,70 TJ:0,94 FMPPI:0,38 Selo:0,25 Total:6,28 - OP:167

CANTORIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE O SEL
DIGITAL







Nº 054609952024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em nome de **DINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade Brasil, filho(a) de MANOEL PEREIRA DOS SANTOS e RITA MENDES DOS SANTOS, nascido(a) aos 14/09/1968, natural de Teresina-PI, CPF 523.014.511-00.

Esta certidão foi expedida em **06/04/2024** às **16:36** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 054609952024.

PARA DESBLOQUEAR O SEU CARTÃO É MUITO FÁCIL, OLHA SÓ:



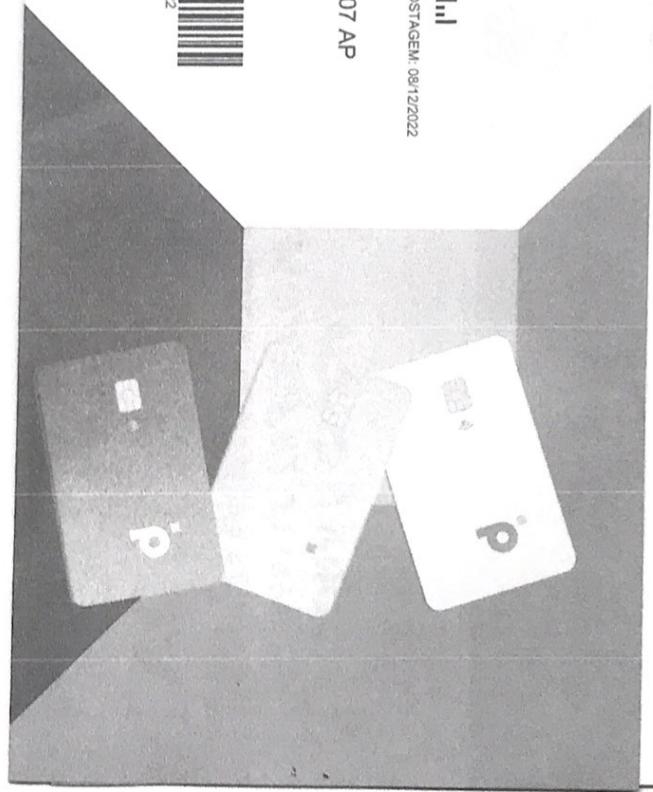
CTCE SALVADOR BA PL11

DATA POSTAGEM: 09/12/2022

DINALDO PEREIRA DOS
QUADRA 18, SN QD 18 BL 07 AP
MORADA NOVA
64023-216 TERESINA PI



0076160599107650000000207431081222





Nº 054619142024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Policia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FRANCILIO GOMES SILVA SOUSA**, nacionalidade Brasil, filho(a) de **FRANCISCO GOMES DE SOUSA** e **MARIA DA CRUZ SILVA SOUSA**, nascido(a) aos 22/02/1967, natural de Teresina-PI, CPF 398.119.563-91.

Esta certidão foi expedida em **06/04/2024** às **17:25** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 054619142024.

HONDA
Consórcio



CN MOTOS TERESINA

22/01/2019



CTCE FORTALEZA CE TSA CID - AMARRADOS
FRANCISCA DE NAZARE SILVA VIEIRA
R ALENCAR VIEIRA 2551
PARQUE IDEAL
64078-660 TERESINA PI

41810/813-12

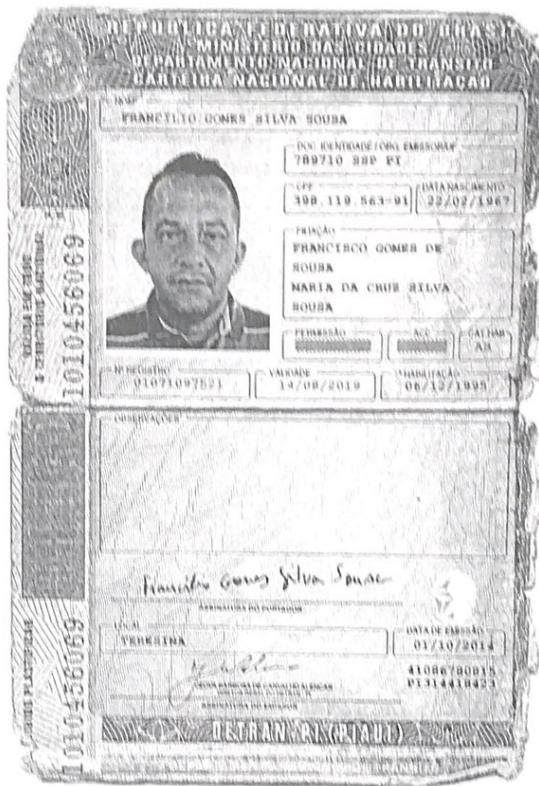


721334363715867000001182130290119

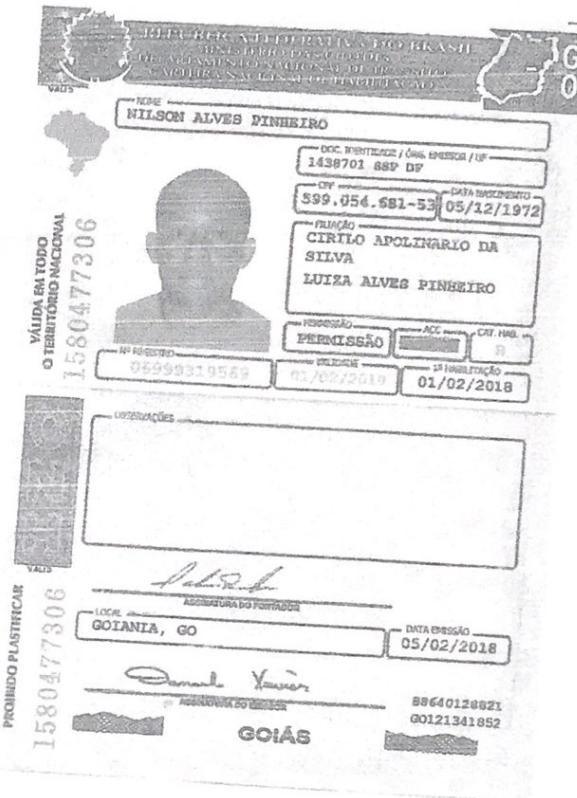
Data da postagem: 29/01/2019

0011821

IGB



19 secelain



Nelson

nilson

| equatorial ENERGIA | | Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----|--------|----------------------|-------------------|--------------|------|--------------|---------------|--|-----|----------|----------|--|------|-------|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|------|-----------------------|--------------|-------------|-----|-------|-------|------|--------|-------|-------|------|----------------------|--|--|--|----------------------------------|--|--|--|
| Av. Maranhão, 750 - Centro/Sul - Teresina/PI CEP: 64000-030 Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.640.748/0001-89 | | Tela Social de Serviço Elétrico criado pela Lei 10.631/03 GRUPO-TENSÃO: B | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SUB-GRUPO-B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONÔTONA TEHSAO NORMAL : 220 V - MO CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL | | TIPO DE FORNECEDOR: Honoráculo INSTALAÇÃO: BG2606 UL/SEQ: TH18801-00B0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LUCIANA MARIA DE SOUSA | | Para atendimento, informe o número: Contato 862606 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| AV NORONHA ALMEIDA 2816 2484 SAO JOAO CLC 64045-500 TERESINA - PI CPF: ***.677.31*-** | | Parceiro do Negócio 862606 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contato mês 03/2024 | | Total a pagar R\$ 1.137,80 | Vencimento 04/04/2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  NOTA FISCAL N.º: 22440306840743000189660000309532782045315685 DATA EMISSÃO: 27/03/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe.eletro.ses.rs.gov.br/NFE/Consulta Chave de acesso: 22440306840743000189660000309532782045315685 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Datas das Leituras</th> <th>Letra da Pauta</th> <th>27/03/2024</th> <th>27/03/2024</th> <th>29 de Dias</th> <th>Próxima Leitura</th> </tr> <tr> <th>Itens de Pauta</th> <th></th> <th>Quant.</th> <th>Preço unit. c/ trib.</th> <th>Tarifa unit.(R\$)</th> <th>PIS/ CONFINS</th> <th>ICMS</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo (kWh)</td> <td></td> <td>100</td> <td>1,137800</td> <td>0,853738</td> <td></td> <td>4,52</td> <td>23,89</td> <td>113,78</td> </tr> </tbody> </table> | | Datas das Leituras | Letra da Pauta | 27/03/2024 | 27/03/2024 | 29 de Dias | Próxima Leitura | Itens de Pauta | | Quant. | Preço unit. c/ trib. | Tarifa unit.(R\$) | PIS/ CONFINS | ICMS | Valor (R\$) | Consumo (kWh) | | 100 | 1,137800 | 0,853738 | | 4,52 | 23,89 | 113,78 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Datas das Leituras | Letra da Pauta | 27/03/2024 | 27/03/2024 | 29 de Dias | Próxima Leitura | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Itens de Pauta | | Quant. | Preço unit. c/ trib. | Tarifa unit.(R\$) | PIS/ CONFINS | ICMS | Valor (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Consumo (kWh) | | 100 | 1,137800 | 0,853738 | | 4,52 | 23,89 | 113,78 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Itens Financeiros Cip-Iium Pub Pref Munic 10,24 Multa 2,34 Multa CIP 0,21 Correção Monetária 0,10 Correção Monetária CIP 0,01 Juros 0,26 Juros CIP 0,02 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>MAR</th> <th>ABR</th> <th>MAY</th> <th>JUN</th> <th>JUL</th> <th>AGO</th> <th>SET</th> <th>OCT</th> <th>NOV</th> <th>DEZ</th> <th>JAN</th> <th>FEB</th> <th>MAR</th> </tr> <tr> <th>CONSUMO(kWh)</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> </tbody> </table> | | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OCT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | CONSUMO(kWh) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | <table border="1"> <thead> <tr> <th>ICMS</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> <tr> <th>PIS</th> <th>89,89</th> <th>0,85%</th> <th>0,81</th> </tr> <tr> <th>COFINS</th> <th>89,89</th> <th>4,17%</th> <th>3,71</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Total das Prestações</td> </tr> <tr> <td colspan="4">AB743B2DC8/BC3941572/5B16AA61CF5</td> </tr> </tbody> </table> | | ICMS | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) | PIS | 89,89 | 0,85% | 0,81 | COFINS | 89,89 | 4,17% | 3,71 | Total das Prestações | | | | AB743B2DC8/BC3941572/5B16AA61CF5 | | | |
| MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OCT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CONSUMO(kWh) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ICMS | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PIS | 89,89 | 0,85% | 0,81 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| COFINS | 89,89 | 4,17% | 3,71 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total das Prestações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| AB743B2DC8/BC3941572/5B16AA61CF5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Medidor 12010943172 | | Consumo | Grandes Postos Ativos Total | Lefatura 21/03/2024 | Lefatura 21/03/2025 | Const. Mín. por | Consumo 100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Editor de Política 0,00% | | Padrão: Jamie | Resumo da REEL | Resumo da REEL | Resumo da REEL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reaviso de Vencimento | | | | 27/03/2024 | | Nº do Programa Social | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

inf. m/ágnes para j. cteio * Período: 28/02 - 27/03 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Comodique a temperatura do ar condicionado em 23°. Assim o compressor irá consumir menos energia e o conforto



Nº 054618182024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Policia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **NILSON ALVES PINHEIRO**, nacionalidade Brasil, filho(a) de CICILIO APOLINARIO DA SILVA e LUIZA ALVES PINHEIRO, nascido(a) aos 05/12/1972, CPF 599.054.681-53.

Esta certidão foi expedida em **06/04/2024** às **17:16** com base nos dados informados e somente será valida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac>", e digitando o número da certidão 054618182024.